

**UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.**

NIRE nº 43300044513-RS

CNPJ nº 90.441.460/0001-48

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 26  
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2015**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 19 dias do mês de março de 2015, às 13:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Estadual RSC-470, km 212, 930, bairro São Vendelino, CEP 95700-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Compareceu a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Juvenil Antonio Zietolie, Frank Zietolie, Alexandre Grendene Bartelle, Aymar Ferreira de Almeida Júnior e, por teleconferência, Rafael Alves Rodrigues.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Grendene Bartelle e secretariados pelo Sr. Frank Zietolie.
- 4. ORDEM DO DIA:** **a)** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 4º trimestre de 2014 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, as respectivas demonstrações contábeis, o Relatório da Administração e o Parecer, sem ressalva, dos Auditores Independentes; **b)** Deliberar sobre a Proposta da Diretoria referente à destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; **c)** Deliberar sobre a distribuição de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) e sua respectiva data de pagamento; **d)** Deliberar sobre o estudo técnico de viabilidade econômica e financeira, elaborado e aprovado pela Diretoria, que demonstra a capacidade de geração de lucros tributáveis futuros da controlada Unicasa Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 17.277.726/0001-79 e NIRE 43207291484, confirmando a manutenção dos créditos fiscais de imposto de renda e de contribuição social decorrentes de prejuízos fiscais da controlada, conforme demonstrações contábeis do ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 2014; **e)** Deliberar sobre a integralização do capital social de sua controlada, Unicasa Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 17.277.726/0001-79 e NIRE 43207291484, no valor de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) através do aproveitamento das transferências realizadas até 28 de fevereiro de 2015 a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (“AFACs”), conforme proposto pela Diretoria; e **f)** Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação das matérias da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

- a) Aprovar, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária, o desempenho e as respectivas demonstrações contábeis da Companhia no 4º trimestre de 2014 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, o Relatório da Administração e o Parecer, sem ressalvas, dos Auditores Independentes.
- b) Aprovar, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária, a Proposta da Diretoria de destinação do resultado face à apuração de prejuízo líquido contábil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 no valor de R\$ 2.408.422,75 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) e do valor de R\$ 10.005.474,98 (dez milhões, cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) dos juros sobre o capital próprio (JCP), cujo total apurado importa no valor de R\$12.413.897,73 (doze milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos). O montante do prejuízo líquido apurado será absorvido pela reserva estatutária de lucros da Companhia, nos termos do Parágrafo único do art. 189 da Lei. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores (“Lei das S.A.”), nessa ordem:

(i) R\$11.518.386,13 (onze milhões quinhentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais e treze centavos) da Reserva de Expansão;

(ii) R\$895.511,60 (oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos) da Reserva Legal.

A reserva estatutária foi integralmente destinada, restando um saldo na reserva legal de R\$7.838.053,05 (sete milhões oitocentos e trinta e oito mil, cinquenta e três reais e cinco centavos).

- c) Aprovar, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária, a distribuição de JCP através de valores provenientes da conta da reserva de lucros e a data para pagamento. O JCP totaliza R\$10.005.474,98 (dez milhões, cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e um oito), na razão de R\$0,1514 por ação; sendo R\$9.069.314,67 (nove milhões e sessenta e nove mil, trezentos e quatorze reais com sessenta e sete centavos) o valor líquido de imposto de renda, na razão de R\$0,13723 por ação. Este montante, declarado para distribuição conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2014 será imputado ao cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2014. Farão jus ao JCP os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 22 de dezembro de 2014, sendo a data da negociação “ex-JCP” a partir de 23 de dezembro de 2014. O JCP será pago no dia 28 de maio de 2015, sem remuneração ou atualização monetária.
- d) Aprovar, nos termos do art. 4º da Instrução CVM 371, de 27 de junho de 2012, o estudo técnico de viabilidade econômica e financeira, elaborado e aprovado pela Diretoria, que demonstra a capacidade de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios sociais da controlada Unicasa Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 17.277.726/0001-79 e NIRE 43207291484, confirmando a

manutenção dos créditos fiscais de imposto de renda e de contribuição social decorrentes de prejuízos fiscais da controlada, conforme demonstrações contábeis do ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 2014.

- e) Aprovar a proposta encaminhada pela Diretoria de integralização do capital social da sua controlada a empresa Unicasa Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 17.277.726/0001-79 e NIRE 43207291484, no valor de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) através do aproveitamento das transferências realizadas até 28 de fevereiro de 2015 a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFACs”).
- f) Aprovar a eleição para mandato de 3 (três) anos, a encerrar-se quando da realização da Assembleia Geral que examinar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017, os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com as respectivas designações de seus cargos:
- (i) **FRANK ZIETOLIE**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9015436299-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 532.184.260-49, residente e domiciliado na Rua Xingu, Nº 1.190, Bairro São Bento, cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95700-000, para o cargo de: Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores.
  - (ii) **KELLY ZIETOLIE**, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial, portadora da carteira de identidade RG nº 8015436374, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 594.926.860-15, residente e domiciliada em Bento Gonçalves-RS, na Rua da República, 31, Apto. 301, Bairro Cidade Alta, CEP 95700-000, para o cargo de Diretora Vice-Presidente.
  - (iii) **THIAGO PROENÇA BAISCH**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1057640532, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob nº 884.703.000-59, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, 445, apto. 903, Box 17, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-000, para o cargo de Diretor Comercial.
- g) Os Diretores declaram sob pena de lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela. A pena que vede, ainda que temporariamente a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo de fé pública ou a propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Alexandre Grendene Bartelle - Presidente; Frank Zietolie – Secretário. (a.a.). Conselheiros: Alexandre Grendene Bartelle, Juvenil Antonio Zietolie, Frank Zietolie, Aymar Ferreira de Almeida Júnior e Rafael Alves Rodrigues.
- 7. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 26ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Bento Gonçalves, RS, 19 de março de 2015

---

Alexandre Grendene Bartelle  
**Presidente**

---

Frank Zietolie  
**Secretário**

Visto:

---

Bel. Juliano Nicola Sangalli  
OAB/RS nº 42.486